

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO - IDEAR		
Autor:	100019 - DEPUTADO FIRMO CAMURÇA		
Usuário assinator:	100019 - DEPUTADO FIRMO CAMURÇA		
Data da criação:	14/10/2025 12:51:59	Data da assinatura:	14/10/2025 12:52:41



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

AUTOR: DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

PROJETO DE LEI
14/10/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL – IDEAR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º – Fica considerada como Utilidade Pública o Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social – IDEAR, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 08.362.831/0001-15, com sede no município de Maracanaú/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social – Idear é uma Instituição Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída sob a forma de associação de caráter social, científico e tecnológico, com sede na cidade de Maracanaú-CE, qualificada como Organização Social neste município.

Atualmente contam com uma equipe de 110 (cento e dez) profissionais de várias áreas do conhecimento.

O Idear, há 18 anos atua com diversos projetos sociais, tendo como missão “Fazer a diferença na vida das pessoas e da comunidade, através de projetos sociais transformadores, fortalecendo a autoestima e o protagonismo, possibilitando sonhos e a construção de um futuro melhor”.

O Instituto beneficia anualmente milhares de pessoas em diversos municípios do nosso Estado, através de projetos sociais inovadores que buscam gerar impactos sociais significativos para crianças da escola pública, jovens em busca do primeiro emprego, pessoas em situação de desemprego, empreendedores, mulheres em busca de qualificação profissional e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Capacita anualmente centenas de pessoas em cursos profissionalizantes nas áreas de confecção, gastronomia e beleza. Das quais, 10% são adolescentes na faixa etária de 16-18 anos e 98% do total são mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Diante desse conjunto de ações, o Instituto Idear se configura como instrumento essencial de transformação social, contribuindo para o desenvolvimento das pessoas e da comunidade com seus projetos sociais. Assim, justifica-se plenamente o reconhecimento do instituto como de utilidade pública, uma vez que seus projetos sociais transcendem interesses particulares e estão voltados ao benefício coletivo, ao desenvolvimento humano e ao fortalecimento das políticas públicas sociais no Ceará.



DEPUTADO FIRMO CAMURÇA

DEPUTADO (A)